

MATERIA LIDA EM 11/08/20
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS	
CNPJ: 00.650.999/0001-14	
☒ RECEBIDO	☐ DIGITADO
☐ ENVIADO	☐ SOLICITADO
☐ ARQUIVADO	☐ AUTORIZADO
DATA: 07/08/2020	
Assinatura: <i>Camila B. Freire</i>	

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de lei nº 009/2020, de 05 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre a denominação do Ginásio situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri/TO **MAYCON HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Ginásio situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri do Tocantins i/TO **“MAYCON HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA”**, e dá outras providências”.

Art.2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação do Ginásio situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri do Tocantins /TO **“MAYCON HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA”**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS	
CNPJ: 00.650.959/0001-14	
☒ RECEBIDO	☐ DIGITADO
☐ ENVIADO	☐ SOLICITADO
☐ ARQUIVADO	☐ AUTORIZADO
DATA 07/08/2020	
Assinatura <i>Carolina G. Laurino</i>	

OFÍCIO GAB/PREF. Nº195, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor

Ederson dos Reis Soares

Presidente da Câmara Municipal de Cariri/TO

Cariri/Tocantins

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 009/2020.**

Senhor Presidente,

Após cumprimenta-lós, sirvo do presente para encaminhar à Câmara Municipal de Cariri do Tocantins /TO, o **Projeto de Lei nº 009/2020**, "Dispõe sobre a denominação do Ginásio situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri do Tocantins /TO **"MAYCON HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA"**, e dá outras providências", para apreciação e aprovação desta renomada Casa de Leis.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Doutos Vereadores,

Senhor Presidente

Estamos apresentando à augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 009/2020** que “Dispõe sobre a denominação do Ginásio situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri do Tocantins /TO **“MAYCON HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA”**, e dá outras providências. ”

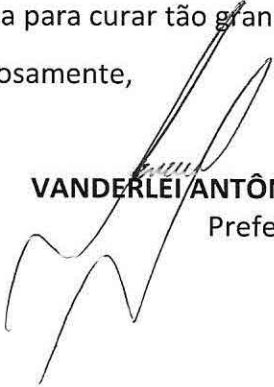
Maycon Henrique Pereira de Oliveira, nasceu em 08.04.1988, filho de Zelma Pereira de Oliveira, foi um jovem muito esforçado e dedicado.

Vendia geladinho e bananas na Rua, conquistando sua independência financeira muito cedo e posteriormente abriu um serviço de auto elétrica em nossa cidade, tornando-se um exemplo de trabalho e dedicação para muitos jovens.

Foi aluno da Escola Municipal Divina Ribeiro Borges e faleceu em 05 de janeiro de 2008, vítima de um grave acidente automobilístico na BR 153, aos 20 anos.

A saudade será para sempre, pois infelizmente, ainda não encontramos uma receita mágica para curar tão grande dor.

Atenciosamente,


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal